



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

Estado de São Paulo

Cabreúva SP, 06 de fevereiro de 2017


**Ofício GPD nº 075/2017**

**Ilustríssimo Senhor!**

Cordialmente, tendo recebido inúmeros pedidos dos moradores do Jardim Pedroso, Cabreúva SP, solicitamos especial e costumeira atenção de V. S.<sup>a</sup>, para que Guardas Municipais efetuem patrulhamento ostensivo naquela localidade, mais especificamente no centro comunitário, pois jovens e adultos têm se utilizado do telhado do prédio lá existente para o consumo de drogas.

**Com antecipados agradecimentos, subscrevemo-nos mui.**

Atenciosamente,

  
**ANTONIO CARLOS MANGINI**  
Vereador-Presidente

  
**ARNALDO ZICATTI**  
Vereador

**NOEMI MEDEIROS BERNARDES**  
Vereadora

**GM NELSON BATAGLIA JÚNIOR**

DD. **Comandante** da **GUARDA MUNICIPAL DE CABREÚVA**

NESTA





Prefeitura de  
**CABREÚVA**



**Prefeitura de Cabreúva**  
**Guarda Municipal**

Rua Conselheiro Alves, nº 42, Centro  
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000  
Tel.: 11-4528 4810 / 4528 1597  
Emergência: 153  
guardamunicipal@cabreuva.sp.gov.br  
www.cabreuva.sp.gov.br

---

## Secretaria de Segurança e Defesa Social

Cabreúva, 13 de Fevereiro de 2017.

**Processo Administrativo: 1120/2017**

**À Câmara Municipal de Cabreúva**

**Antonio Carlos Mangini**

Vereador - Presidente

- Ciente das Fls. 03.

- Anexo Ordem de Serviço 008/2017, para Rondas Preventivas no local.

Atenciosamente,

**Nelson Batalha Junior**  
**Comandante da Guarda Municipal**  
**(Secretario Interino)**



Prefeitura de  
**CABREÚVA**



**Prefeitura de Cabreúva**  
**Guarda Municipal**

Rua Conselheiro Alves, nº 42, Centro  
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000  
Tel.: 11-4528 4810 / 4528 1597  
Emergência: 153  
guardamunicipal@cabreuva.sp.gov.br  
www.cabreuva.sp.gov.br

## *Secretaria de Segurança e Defesa Social*

*Ordem de Serviço nº 008/2017*

### *À Equipe Diurna e Noturna*

*O Comando da Guarda Municipal de Cabreúva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, edita e publica o seguinte ato:*

*Referente ao Ofício recebido fica determinado Rondas Preventivas no "Jardim Pedroso" nas proximidades do Centro Comunitário. (Conforme Ofício anexo, usuários de drogas entram no local através do telhado do prédio existente no local, causando desconforto e insegurança aos moradores).*

*Deverá ainda ser elaborado Registro de Ocorrência do evento.*

*O descumprimento da presente ordem, somente se justificará para atendimentos de ocorrências justificadas pela apresentação de R.O's, sob pena de instauração de processo administrativo qualquer ato contrário.*

*Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Cabreúva, 13 de Fevereiro de 2017*

*Nelson Batalha Junior*  
*Comandante da Guarda Municipal*  
*(Secretario Interino)*

*Daniel Marcassa Lopes*  
*Sub - Comandante da Guarda Municipal*